



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ref.: Concorrência nº 003/2018 – Processo nº 144/2018

Trata-se de pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, os quais passo a responder nos termos abaixo:

1 – Conforme informações publicadas no site do Município, Fernandópolis é uma cidade economicamente agrícola, comercial e industrial. Dos estabelecimentos econômicos, 44% pertencem ao setor comercial, 27% estão no setor de serviços e 5% no setor industrial. Porém, o setor de serviços é responsável pelo maior número de empregos formais, isto é, 39% do número de vagas. Apesar da importância da indústria e comércio na economia regional, a agropecuária ainda é a principal fonte de dinamismo econômico. A renda que movimenta o setor de comércio e serviços do município é proveniente da agricultura do município de Fernandópolis. A produção agrícola do município e região está concentrada em culturas temporárias, com amplo destaque para o cultivo da cana-de-açúcar, representando cerca de 44% do total da área cultivada. Dentre as culturas permanentes, a laranja e outros citros são responsáveis pela maior parte do valor gerado. É também de grande importância para a região a bovinocultura de corte e leite, atividades que atingiram conjuntamente mais de 23% do total do valor da produção agropecuária. Portanto, percebe-se que na área dimensionada estão instalados os estabelecimentos comerciais que representam 71% da atividade econômica do Município (comércio de produtos e serviços), motivo pelo qual há alta procura por vagas naquela área.

2 – Atualmente (informações de 10/07/2018), a frota municipal cadastrada é de 58.612 veículos automotores, sendo que 17.885 correspondem a veículos não tarifados, e 40.727 a veículos tarifados, entre eles os automóveis, caminhonetes, caminhonetas, e utilitários. Com relação à frota flutuante, considerando o número de autuações e consultas realizadas no PRODESP, estima-se que ela corresponde a 5% da frota municipal total.



3 – Sim, até o ano passado, início de 2017, o estacionamento rotativo municipal era operado pela CEADS, instituição sem fins lucrativos.

4 – Conforme disposto na justificativa apresentada no Termo de Referência, o Município identificou a necessidade de regulamentação de vagas em determinadas áreas em razão do aumento da frota, que está gerando transtornos como engarrafamentos, poluição ambiental e acirramento pela disputa de vagas. Portanto, é manifesto interesse público, tanto é que o edital estabelece como objeto da licitação a **concessão onerosa**, na modalidade concorrência do tipo preço para gestão, exploração, fiscalização, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo, por um período de 10 (dez) anos.

5 – Sim.

6 – Sim, desde que previamente analisado e aprovado pelo poder concedente, nos termos do item 24.1 do Termo de Referência.

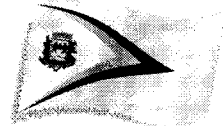
7 – A fiscalização se dá por meio de convênio com a Polícia Militar. O Município não possui guarda municipal.

8 – Não. A fiscalização se dá por meio de convênio com a Polícia Militar.

9 – A quantidade de monitores estabelecida foi estimada com base no número de vagas que cada um terá que monitorar, aproximando-se do número de 90 vagas para cada monitor. Considerando que além dos monitores, as vendas poderão ser realizadas nos pontos de vendas credenciados e pelos dispositivos móveis dos usuários, qualquer alteração na execução dos serviços dependerá de comprovação da necessidade por parte da concessionária e autorização pelo Poder Concedente.

10 – Sim.

11 – O sistema oferecido pela licitante deverá ter como funcionalidade básica emissão de relatórios e demonstração de painéis indicadores da “mancha de ocupação das áreas tarifadas”, em um determinado período. As manchas de ocupação são classificadas através da densidade de utilização



em determinada área demarcada, que poderá ser de alta densidade, de densidade normal ou de pouca densidade. Portanto, o sistema deverá disponibilizar tais indicadores, para possibilitar a gestão da mobilidade urbana e o gerenciamento da área tarifada.

Certo de ter respondido os questionamentos apresentados, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Fernandópolis, 02 de outubro de 2018.

Rafael Vieira Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações